



**PORTARIA No. 1601005/2007**

Concede gratificação a Servidor e dá outras providências.

**José Oliveira Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 32 do Regimento Interno, combinado o art. 93. da Resolução No. 02/2005 de 17/05/05 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Efetiva MARIA DAS GRAÇAS COSTA DANTAS, CPF No. 445.143.603-68 – Mat. 0064 – Ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de Responsável pelo Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º. – Pelo desempenho das funções, CONCEDE a Servidora o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) a título de gratificação salarial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
16 de janeiro de 2007.

100  
José Oliveira Garcia  
Presidente

Certifico que o presente foi publicado  
em 16/01/07. Dou fé.  
José Oliveira Garcia  
- Servidor/Matriúcula -

Dr. Anisal Leite de Sá Barreto  
Assessor Jurídico - Câmara Municipal de Barbalha  
- OAB-CE: 15.553-B -

**DIGITALIZADO**



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax. (088) 532 1068 – [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br).

## Portaria de nº 0304001/2017



## Concede Gratificação a Servidor e dá outras providencias

**Everton de Souza Garcia Siqueira**, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

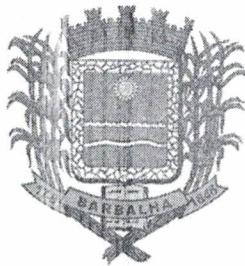
Resolve:

Art. 1º - **Designar** a Sra. **TEREZINHA CRUZ SANTANA**, portadora do CPF nº 308.592.983-53 – mat 025, ocupante do Cargo Agente Administrativo, para exercer as funções no Setor Pessoal da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º - pelo desempenho das funções, concede à servidora o valor mensal de R\$ 431,00 (Quatrocentos e trinta e um reais) a título de gratificação salarial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
03 de Abril de 2017.

**Everton de Souza Garcia Siqueira**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

## “JUVENTUDE E TRABALHO”

**PORTEARIA Nº. 0207017/2018 – Barbalha-CE., 02 de Julho de 2018.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo:

Considerando os preceitos estabelecidos no Artigo 64, Item III, da Resolução Legislativa nº. 02/2011 de 26 de abril de 2011, ratificada pela Lei Municipal nº. 1.955/2011 de 30 de agosto de 2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** a Sra. Antonia Cruz Santana, inscrita no CPF/MF sob nº. 761.029.043.-20, **Gratificação** pela prestação de serviços extraordinários junto ao Setor Financeiro da Câmara Municipal de Barbalha.

**Parágrafo Único** – A Gratificação ora criada será de APP – Atividade de Nível Apoio Parlamentar, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE., em 02 de Julho de 2018.

  
Everton de Souza Garcia Siqueira  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-Ceará  
CEP: 63.180-000 – contatos: (88) 3532.3316  
CNPJ: 06.740.377/0001-63



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63180 000  
Fone/Fax. (88) 3532 1068

**PORTARIA No. 0201010/2013**

Altera a Portaria Nº 0201004/2013 de 02 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

**Daniel de Sá Barreto Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 32 do Regimento Interno, combinado o art.58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26 de Abril de 2011 e nos termos da cláusula 5<sup>a</sup> do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE000169/2011, solicitação No. MR 008427/2011 protocolizado no Ministério do Trabalho e emprego, sob o No. 46285000238/2011 em 25 de Fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Acresce o Art. 3º a Portaria Nº 0201004/2013, de 02 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 3º - Pelo desempenho das funções descritas no Art. 2º fica concedido à Servidora o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de gratificação salarial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
02 de janeiro de 2013.

  
**Daniel de Sá Barreto Cordeiro**  
Presidente



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax. (88) 3532 1068

**PORTARIA No. 0201004/2012**

Nomeia Servidor para a Função que indica e dá outras providências.

**Daniel de Sá Barreto Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 32 do Regimento Interno, combinado o artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal No. 1.955/2011 de 30/08/2011 publicada em 30/08/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **MARIA HELENA FERREIRA**, portadora do CPF No. 172.609.573-87 para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, criado na forma da Lei Municipal No. 1.955/2011 de 30/08/2011 publicada em 30/08/2011, Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha.

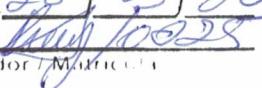
Art. 2º. – DESIGNAR a mesma Servidora para as funções previstas no inciso XXVII do art. 32, bem como as do Art. 232 do Regimento Interno desta Casa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
02 de janeiro de 2013.

  
**Daniel de Sá Barreto Cordeiro**  
Presidente

Certifico que o presente está conforme  
o original. Dou fé.

Barbalha - CE 28/05/2013

  
Servidor / Matriarca